

65- TERRAS RARAS

Claro, aqui está um resumo conciso do projeto **BRA-RARAS 2050** e da minuta da PEC proposta.

Resumo do Projeto BRA-RARAS 2050

Visão Geral: Transformar o Brasil em uma potência global na cadeia produtiva de **terras raras**, saindo da posição de exportador de minério para a de produtor de tecnologia de alto valor, por meio de uma **parceria estratégica com a China**, garantindo soberania e sustentabilidade.

Premissas Fundamentais:

1. **Soberania:** Terras raras são declaradas **bem público e Patrimônio Estratégico Nacional**. A propriedade é da União.
2. **Parceria, não Dependência:** Cooperação com a China focada em **transferência de tecnologia** e acesso a mercados, evitando a dependência.
3. **Sustentabilidade:** Adoção do **"Selo Verde Brasil"**, um diferencial competitivo baseado em práticas ambientais rigorosas.
4. **Industrialização: Beneficiamento local obrigatório** para criar uma indústria nacional de transformação.

Pilares Estratégicos:

1. **Governança:** Criação de uma **Lei das Terras Raras**, um **Conselho Nacional (CNTR)** e uma **Empresa Brasileira de Terras Raras (EBTR)** para gerir o setor.
2. **Parceria com a China (em fases):**
 - a. **Fase 1 (0-3 anos):** Prospecção e pesquisa conjunta.
 - b. **Fase 2 (3-8 anos):** Mineração e beneficiamento primário por meio de **consórcios liderados pela EBTR**.
 - c. **Fase 3 (8-15 anos):** Industrialização no Brasil, com criação de fábricas de componentes (como ímãs para motores elétricos).
3. **Sustentabilidade:** Uso de tecnologias de baixo impacto, gestão de rejeitos e energia renovável, com certificação "Selo Verde".
4. **Inovação:** Criação de um Instituto de Tecnologia e de um **Fundo Soberano** para investir em P&D, educação e compensar comunidades.

Cronograma (2024-2050):

- **Fase 0 (2024-2025):** Preparação legal e institucional.
- **Fase 1 (2026-2028):** Mapeamento geológico e estudos.
- **Fase 2 (2029-2035):** Estabelecimento das minas e usinas de beneficiamento.
- **Fase 3 (2036-2045):** Industrialização e domínio tecnológico.
- **Fase 4 (2046-2050):** Liderança global como exportador de tecnologia.

Resumo da Minuta da PEC (Proposta de Emenda à Constituição)

Objetivo: Inserir na Constituição Federal o regime jurídico das terras raras, institucionalizando os princípios do projeto BRA-RARAS 2050.

Pontos Principais da Proposta de Emenda:

- **Art. 1º: declara** as terras raras como **Patrimônio Estratégico Nacional** e bem de uso comum do povo, sob **monopólio da União** (equiparando-as ao petróleo).
- **Art. 1º, § 2º:** Estabelece os fundamentos que a lei ordinária deverá regulamentar:
 - o Criação da **Empresa Brasileira de Terras Raras (EBTR)**.
 - o Criação do **Conselho Nacional de Terras Raras (CNTR)**.
 - o **Obrigatoriedade do beneficiamento e industrialização** no território nacional.
 - o Preferência por parcerias que garantam **absorção de tecnologia**.
 - o Criação do **Fundo Soberano de Terras Raras**.
 - o Exigência de **proteção ambiental** e instituição do "**Selo Verde Brasil**".
- **Art. 2º (Disposição Transitória):**
 - o Determina que a lei de regulamentação seja enviada ao Congresso em **180 dias**.
 - o **Impõe uma moratória** imediata sobre novas concessões de terras raras até a nova lei entrar em vigor, evitando uma corrida especulativa.

Conclusão: A PEC fornece a base constitucional para garantir que a exploração de terras raras seja um motor de **desenvolvimento soberano, tecnológico e sustentável**, assegurando que a riqueza finita do mineral se transforme em um legado permanente para o povo brasileiro.